



# Connecting every...things

---

Soluções criativas e inovadoras na área  
de engenharia de comunicações.

## Plano de prevenção de riscos

fevereiro de 2025



<b>1. Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas da WAVECOM</b>	<b>3</b>
RESPONSABILIDADES E MEIOS	4
DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS	6
CANAL DE DENÚNCIAS	7
PROGRAMA DE FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A INTEGRIDADE	8
Relatórios de avaliação	9
<b>10. Controlo e revisão</b>	<b>10</b>

# 1. Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas da WAVECOM

A WAVECOM é uma sociedade comercial com uma oferta que vai desde serviços de consultoria e advising tecnológico, passando por integração de soluções para infraestruturas de comunicações, segurança, manutenção e serviços geridos.

A WAVECOM é uma organização comprometida com o cumprimento de toda a legislação que lhe é aplicável, nomeadamente com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9/12 (Regime Geral de Prevenção da Corrupção), contando para isso com o empenho dos seus colaboradores, prestadores de serviços, órgãos de gestão, voluntários e estagiários.

Para conseguir este objetivo, é adotado este Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas que abrange toda a organização e atividade, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte.

Para tal, foi elaborado o documento excel - **[RGPC\_REG01 Análise de Risco]**, que inclui as seguintes folhas:

- A. **Análise de Risco** com as áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas (grupos Contexto e Situação);
  - a. A probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a permitir a graduação dos riscos (grupo Análise de Risco);
  - b. Medidas preventivas e corretivas consideradas necessárias para permitir reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados (grupo Medidas).
- B. **Critérios** sistematiza os pressupostos levados em linha de conta no processo de análise da organização, em alinhamento com os guias e instruções do MENAC.

O levantamento de riscos deve proceder a um exercício crítico de procurar responder a questões tão simples como as seguintes:

- Que benefícios poderiam ser colhidos no exercício de uma determinada função institucional se fosse realizada por alguém com um menor índice de integridade?

[wavecom.pt](http://wavecom.pt)



- Qual a probabilidade de isso poder acontecer?
- Qual o impacto para a organização tornando-se uma realidade?

Nas situações de risco elevado ou máximo que impliquem medidas de prevenção mais exaustivas devem ser sujeitas a planos autónomos que definam as ações necessárias, a sua calendarização e os critérios para a respetiva avaliação de eficácia. Estas situações devem ser tratadas com a maior urgência.

## RESPONSABILIDADES E MEIOS

A WAVECOM nomeou Luís Mano e Pedro Pires da Rosa como Responsáveis pelo Cumprimento Normativo e Responsáveis Gerais pela execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos bem como para proceder ao tratamento de denúncias feitas por pessoas identificadas ou anónimas.

Ambos respondem de forma direta à Administração e ambos podem ter acesso a toda a informação necessária para investigação de denúncias, incluindo as de corrupção.

A WAVECOM optou por apenas admitir a denúncia escrita, que deve ser registada obrigatoriamente no [Canal de Denúncias](#). Assim, mesmo que o contacto venha por outros meios, deve ser orientado para o Canal de Denúncias e ser formalizada por escrito.

Recebida uma denúncia, ambos os responsáveis são notificados por email da sua existência.

No Portal, um dos colaboradores assume a responsabilidade pela investigação da denúncia (em caso de dúvida discutem entre si quem deve ocupar-se da mesma) e procede à comunicação inicial com o denunciante no prazo de 7 dias.

De seguida, o responsável procederá aos atos necessários para investigação e instrução da denúncia, utilizando sempre o Canal de Denúncias para registo das ações tomadas e dos resultados obtidos.

O responsável pode contactar com qualquer colaborador da empresa e solicitar qualquer informação. Estes atos têm caráter urgente, podendo o responsável recorrer à Administração tanto para libertação de outras funções de forma temporária como para auxílio na obtenção de informação de caráter reservado.

[wavecom.pt](http://wavecom.pt)



Podem ainda ser propostas à Administração medidas de carácter imediato para interromper procedimentos ou práticas a título preventivo.

Concluída a investigação, o responsável elabora um relatório final no Canal de Denúncias.

Quando a denúncia for infundada, informa-se o denunciante das medidas de investigação realizadas e das conclusões obtidas. Esta informação é dada através do Canal de Denúncias e de forma resumida e genérica, sempre no prazo de três meses desde a recepção da denúncia.

Quando a denúncia for fundada é feita uma proposta à Administração de medidas a tomar para pôr fim definitivo às práticas não conformes e, quando se justifique, a medidas corretivas para mitigar ou solucionar resultados negativos que delas derivaram. Podem ainda ser propostos procedimentos ou outras medidas preventivas que previnam a ocorrência de situações similares.

As decisões da Administração são registadas no Canal de Denúncias. Quando se justificar, são abertas tarefas no Canal de Denúncias para acompanhar a execução das medidas.

Informa-se o denunciante das medidas de investigação realizadas, das conclusões obtidas e das medidas adotadas para interromper práticas ou prevenir a sua ocorrência. Esta informação é dada através do Canal de Denúncias e de forma resumida e genérica sempre no prazo de três meses desde a recepção da denúncia.

No mês de outubro os responsáveis elaboram um relatório de avaliação intercalar com a compilação das denúncias, com especial atenção às que digam respeito a situações de corrupção e crimes conexos. É necessário detalhar qualquer situação de risco elevado ou máximo.

Em abril é elaborado relatório de avaliação anual com especial atenção às que digam respeito a situações de corrupção e crimes conexos, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

## DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS

Tendo em conta as atividades da WAVECOM e os riscos identificados encontram-se implementadas as seguintes medidas:

1. Acompanhamento financeiro: O departamento financeiro controla e valida todas as transações financeiras
2. Acompanhamento interno da realização de projetos de IDI (Investigação, Desenvolvimento e Inovação) de acordo com a NP 4457: Verificação do desempenho de projetos de inovação, quer sejam no âmbito de programas de financiamento ou não;
3. Acompanhamento jurídico: Os serviços jurídicos são prestados pelo advogado Pires da Rosa
4. Apoio especializado: Quando necessário é pedido apoio especializado a entidades consultoras para melhoria de processos e acompanhamento de projetos financiados;
5. Auditorias pelos Revisores Oficiais de Contas: São realizadas três/quatro auditorias por ano
6. Autorização hierárquica de compras e subcontratos;
7. Colegialidade na elaboração e verificação de propostas;
8. Controlo de stocks do armazém: Utilização de uma plataforma de controlo de stocks (Odo);
9. Documentação dos contactos: Plataforma de CRM do Odo.
10. Formação inicial e sensibilização do departamento comercial relativamente aos limites do [Art. 35.º-A do CCP](#);
11. Informatização dos procedimentos: A informação encontra-se disponível a quem tiver suficientes privilégios de acesso. O procedimento seguido é claro e transparente quanto às suas etapas e ocorre sempre de forma similar;
12. Seletividade na escolha dos avisos de concursos públicos com interesse para a organização;
13. Transparência na elaboração de propostas comerciais relativamente aos preços e descontos;
14. Transparência das plataformas de contratação: na maioria dos concursos públicos a instrução do procedimento, incluindo pedidos de informação e

submissão de propostas faz-se através de portais da Administração Pública. Com esta desmaterialização os processos externos de contratação são transparentes.

15. Transparência de procedimentos: toda a documentação relevante está disponível para consulta interna e/ou externa, quer seja através do repositório de documentação interno (Google Drive) ou do site institucional da empresa.
16. Verificação do desempenho dos projetos: Utilização de uma plataforma de gestão de projetos (Odo) que permite fazer análise operacional e financeira dos projetos em curso e fechados.
17. Verificação hierárquica até ao topo a cada passo dos procedimentos operacionais da empresa. Graças à transparência de processos, é possível aos superiores hierárquicos verificarem todos os elementos relativos a um projeto de forma a garantir que foram seguidas as melhores práticas e que as decisões serviram o interesse da empresa.

Foi adotado um Código de Ética comunicado a todos os colaboradores que define modelos de comportamento com elevado padrão ético e que fornece informações sobre a forma de proceder a denúncias de infrações, incluindo as que se relacionam com corrupção e crimes conexos.

## CANAL DE DENÚNCIAS

A WAVECOM apenas admite a apresentação de denúncias escritas. Quando houver uma tentativa de apresentação de uma denúncia oral, será feito o encaminhamento para o canal de denúncias escritas:

<https://whistleblowersoftware.com/secure/canaldenunciawavecom>.

O canal de denúncia adoptado pela WAVECOM permite o reporte de violações em matérias, entre outras, como:

- A. Abuso de poder
- B. Abuso ou assédio moral ou sexual
- C. Ações de auditores
- D. Ato ou omissão contrário às regras de contratação constantes dos atos da União Europeia (parte I-A do anexo da Diretiva (EU) 2019/1937)

[wavecom.pt](https://www.wavecom.pt)



- E. Ato ou omissão contrário às regras do mercado interno
- F. Ato ou omissão contrário e lesivo dos interesses financeiros da União Europeia
- G. Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
- H. Comportamento inaceitável
- I. Conflito de interesses
- J. Contratação pública
- K. Corrupção e/ou suborno
- L. Criminalidade violenta, especialmente violenta e altamente organizada
- M. Direito da concorrência
- N. Proteção de privacidade e dos dados pessoais e segurança da rede e dos sistemas de informação
- O. Proteção do ambiente
- P. Segurança dos transportes
- Q. Segurança e conformidade de produtos
- R. Violações graves da segurança do trabalho

O acesso de gestão do [canal de denúncias](#) permite aos Responsáveis Gerais pela Execução gerir as reclamações através das seguintes funções:

- Aviso de chegada de denúncia para as pessoas encarregadas do seu tratamento.
- Receção da denúncia e contacto com o denunciante a acusar a receção da denúncia (válido para denúncias identificadas e para denúncias anónimas)
- Registo de diligências de investigação da denúncia.
- Registo das ações corretivas no seguimento das diligências de investigação
- Espaço para elaboração de despacho final
- Espaço para elaborar a comunicação para o denunciante e mecanismo para a efetuar

O sistema dispõe de mecanismos de aviso para aproximação dos prazos para executar as operações, muito especialmente para os prazos legais.

A qualquer momento é possível imprimir ou exportar relatórios de denúncias com indicação do seu estado, bem como do detalhe das mesmas.

[wavecom.pt](http://wavecom.pt)



O canal de denúncias faz a conservação de todos os elementos relativos à denúncia durante o período legal de retenção (5 anos).

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A INTEGRIDADE

As WAVECOM e os seus os órgãos de gestão de topo, compreendem a importância de todas as pessoas que servem a organização estarem alinhadas para o cumprimento adequado das medidas e cuidados previstos nos diversos instrumentos de gestão, particularmente para os que se encontram associados ao exercício das suas funções. Neste enquadramento, as componentes formativa e comunicacional assumem uma importância crucial no estabelecimento e aprofundamento de uma dinâmica de prevenção de riscos e mitigação de impacto.

O plano de formação para a integridade vai integrar-se nos processos de acolhimento de novos colaboradores e incluirá conteúdos programáticos orientados para:

- Conhecimento dos instrumentos internos de combate à corrupção e promoção e aprofundamento da cultura de integridade como o Código de Conduta;
- Divulgação das duas componentes fundamentais:
  - Comportamental - a ausência de integridade, os conflitos de interesses e as práticas de corrupção e infrações conexas são, antes de tudo o mais, questões comportamentais associadas ao incumprimento dos deveres e responsabilidades no exercício das tarefas funcionais e poderes decisórios. Uma correta enunciação dos valores da organização e a sua veiculação devem aparecer ligados às responsabilidades e ao exercício das tarefas fundamentais.
  - Normativa - as normas previstas na legislação, a enunciação dos crimes de corrupção e crimes conexas e como os instrumentos internos como

[wavecom.pt](http://wavecom.pt)



o conteúdo do Código de Conduta e do Plano de Prevenção de Riscos podem ajudar a preveni-los.

## Relatórios de avaliação

A WAVECOM vai elaborar no mês de abril um relatório de avaliação anual contendo nomeadamente uma avaliação dos casos detectados e eficácia do seu tratamento, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Durante o mês de outubro deve ser elaborado um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo.

A elaboração e apresentação destes relatórios estará a cargo do Responsável pelo Cumprimento Normativo, coadjuvado pelos responsáveis gerais pela execução.

Os relatórios devem ser alvo de apreciação pela gestão de topo com especial atenção na adequação e eficácia das medidas preventivas e corretivas. Quando necessário, devem ser tomadas as decisões necessárias para a sua correção ou adoção de novas medidas.

WAVECOM SOLUÇÕES RÁDIO S.A.; Sede: Rua das Cardadeiras, 107, Lugar Agra de Cima, Esgueira, 3800-125 Aveiro; Capital Social: 250.000 Euros; NIPC: 504813480

[wavecom.pt](http://wavecom.pt)





[wavecom@wavecom.pt](mailto:wavecom@wavecom.pt)

[wavecom.pt](http://wavecom.pt)

+351 234 919 190



[wavecom.pt](http://wavecom.pt)

